



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Ata da 9^a Sessão extraordinária, quarta sessão legislativa, décima –quinta legislatura, realizada em vinte e três de novembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, de forma on-Line, via Whatsapp, considerando a suspensão das atividades presenciais da Câmara de Vereadores, por medida de segurança e prevenção à Covid-19, uma vez que membros do Poder Legislativo testaram positivo à Covid-19. Sob a presidência do Vereador Saulo Brás Will, secretariado pelo Vereador Eunilton Fontanive; presentes ainda os seguintes Vereadores: Djonei Césaro Scola, Vice- Presidente; Laerte Schveitzer, Segundo-Secretário; Acir José de Freitas; Felipe Brás Luciani; Alexandre Wilbert; Arlindo Gorges; registrando-se a presença da Procuradora Jurídica Bruna Anzliero e da Secretaria Executiva , Marili Rossi Müller e a ausência do Vereador Bertolino Bachmann que encontra-se licenciado. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente saudou a todos, solicitou que confirmassem a sua presença pelo aplicativo. Em seguida, apresentou o expediente do dia: Projeto de Lei nº 38/2020 – LOA. A palavra ficou livre sobre o expediente do dia. Não havendo manifestação dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 38/2020 em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes em segunda discussão e votação. Sendo a presente sessão exclusiva para segunda votação do PL nº 38/2020 e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão.

SAULO BRÁS WILL

PRESIDENTE

EUNILTON FONTANIVE

PRIMEIRO- SECRETÁRIO

LAERTE SCHVEITZER

SEGUNDO-SECRETÁRIO